



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.291

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DECRETO N.º 7439/2026.....	2
DECRETO N.º 7440/2026.....	3
DECRETO N.º 7441/2026.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO	5
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	6
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.291

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 7439/2026

SÚMULA: Efetivar Servidor Concursado, em razão de cumprimento de Estágio Probatório e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante na Lei Municipal 51/92 – Estatuto do Servidor e posteriores alterações.

R E S O L V E

Art. 1º Efetivar em seu respectivo cargo, diante do cumprimento do Estágio Probatório e atendido os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraniaçu, o servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA/ CONTRATO	NOME	CARGO	LOCAL	DATA DE EFETIVAÇÃO
35556/1	LUCIANE NOVAGOSKI DE ANDRADE	Zelador	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03/09/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.291

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 7440/2026

SÚMULA: Efetivar Servidor Concursado, em razão de cumprimento de Estágio Probatório e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante na Lei Municipal 51/92 – Estatuto do Servidor e posteriores alterações.

RESOLVE

Art. 1º Efetivar em seu respectivo cargo, diante do cumprimento do Estágio Probatório e atendido os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraniaçu, o servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA/ CONTRATO	NOME	CARGO	LOCAL	DATA DE EFETIVAÇÃO
35553/1	DIONATAN TIMOTIO DA SILVA	Zelador	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	31/08/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.291

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 7441/2026

SÚMULA: Dispõe sobre **Abertura de Crédito Adicional Suplementar** e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e do Inciso V do Parágrafo único do Art. 6 da Lei n.º 1662 de 10 de dezembro de 2025 – LOA, publicado 11/12/2025;**

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado no Município para o exercício de 2026 um Crédito Adicional Suplementar, que não oneram o limite autorizado pelo o Art. 6 da Lei n.º 1662 de 10 de dezembro de 2025 – LOA, programado no Município, no valor de **R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte

07.03 – Departamento de Serviços Rodoviários

0026.0782.2601.1017 – Manutenção das pontes, cascalhamento e pavimentação de estradas vicinais

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica – 000.....134.000,00

TotalR\$ 134.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto conforme artigo anterior será utilizado o resultante de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o inciso I, do Art. 41, Art. 42 e inciso I do § 1º do Art. 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

Destinação de Recursos		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade		
		Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Utilizados	Total (a+b+c)	Superávit	A utilizar
			Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados					
00000	Recursos Ordinários (Livres)	9.092.997,72	157.938,49	883.122,34	56.308,20	0,00	0,00	7.861.164,38	1.097.369,03	134.464,31	134.000,00
										Total	134.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Aylon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.291

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O **MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Aquisição de materiais esportivos e equipamentos permanentes destinados ao Programa Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 11.09.2026 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 11.09.2026 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Aylon de Souza Naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniáçu, 24 de agosto de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.291

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: MUNDIAL REDES MANUTENCAO ELETRICA LTDA (31279370000133) com o lote: 1 no valor total de R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e noventa reais).

CONTRATO Nº 2946.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0600300120365120220313339039

Outros Serviços de Terceiros PJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias do pedido.

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente aos serviços prestados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia elétrica, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para a implantação de padrão de entrada de energia de 400 amperes na Super Creche do Bairro Santa Clara, neste município.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026.

FORO: Guaraniaçu/Pr.

Juraci Ronaldo Cazella

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 08:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf483d67478ade>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 25/08/2026 08:33



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.291

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

CREDENCIAMENTO nº 004/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento em epígrafe.

CREDENCIANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

CREDENCIADO: JUNGES E CAMANA LTDA

CNPJ/CPF Nº: 63.461.284/0001-33

ITEM: 1-2-6-7-8-9

CONTRATO/TERMO Nº: 2945

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 625.864,80 (seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO/TERMO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

030010004012204012015

050010017051120012009

060010012012204012025

070010015045115012049

080010027012227012056

090010008024408012001

100010010030110012036

110010022033422012047

3.339039 - Outros Serviços de Terceiros PJ

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias Ddos serviços mediante apresentação da nota fiscal/fatura/recibo e comprovação, por parte da **CREDENCIADA**, de sua regularidade.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, lanternagem, retífica de motores, tapeçaria, radiadores, injeção eletrônica, instrumentos de painel, parte elétrica, torno, bomba e bicos injetores), nos veículos e maquinários deste município.

DATA DA ASSINATURA: 21.08.2026

FORO: Guaraniaçu/Pr.

Juraci Ronaldo Cazella

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.